



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

Propõe-se a adjudicação do procedimento.
20-03-2019
MARLENE SOFIA VIEIRA CASTILHO
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

DESPACHO

*Adjudicou-se em termos do proposto
e referido. A 20/3/19*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	21/2019_CPR "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual" – INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 18/02/2019 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas quatro empresas para apresentação de proposta, sendo o valor base do procedimento de € 3.060,00 (três mil e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal;

Das quatro empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, "António Matos, Lda." no valor de € 3.047,00 (três mil e quarenta e sete euros), acrescido de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual", pelo valor de € 3.047,00 (três mil e quarenta e sete euros), acrescido de IVA, à firma "António Matos, Lda.", em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de março, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da aquisição supracitada, nos termos propostos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A designação da técnica Tita Moreira para gestora do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha, 19 de março de 2019
Elisabete Afonso